
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2019-GP

Portaria nº 103/2019-GP.

Em, 26 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder uma meia diária, ao valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para o(a) Senhor(a) VAGNER ANDRE DE AGUIAR, inscrito sob matrícula Funcional nº 0003954, portador do CPF/MF Nº 066.691.814-77, ocupante do cargo de Coord. Vigilância Sanitária do município de Coronel Ezequiel/ RN. Para no dia 27 de agosto de 2019, se deslocar e alimentar-se em Caicó/RN, no qual participará da “EXPOSIÇÃO COMENTADA SOBRE A RDC 2017/18 E SUA APLICABILIDADE NOS MUNICÍPIOS” – que tem a finalidade de atualizar os técnicos das vigilâncias sanitárias municipais, no auditório do 10º DIREC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B335BF68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2019. Edição 2091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>